



POLÍTICA DA PARTICIPAÇÃO

A Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde apoia e dissemina os princípios de uma sociedade aberta e inclusiva, auscultando todas as partes interessadas (utentes, seus representantes/significativos, colaboradores, parceiros, entidades financiadoras e reguladoras, fornecedores, entre outros), envolvendo-as como membros ativos na dinâmica funcional dos respetivos serviços prestados, em benefício das pessoas servidas .

Para tal efeito, a Instituição tem documentados e disponíveis meios que visam promover a participação de todas as partes interessadas:

- Carta de Direitos e Deveres dos Utentes
- Reclamações, Sugestões e Elogios
- Gestão das Atividades
- Avaliação da Satisfação das Partes Interessadas
- *E-mail* direto para os serviços respetivos

Além desta estrutura documental, que apoia e suporta a política de participação, a Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde diligencia nos seus Centros, comissões, com o objetivo de fomentar a representatividade e os interesses das várias partes, nomeadamente, a Comissão de Utentes, Comissão de Familiares e Comissão de Colaboradores. Estas comissões têm como objetivo representar os interesses das respetivas áreas nas reuniões de planeamento, execução e avaliação do Plano de Atividades, recolha de sugestões e iniciativas, e também colaborar com a direção na promoção de atividades/alterações de serviço que concorram bem-estar e qualidade de vida dos Utentes servidos. Estas comissões representam, ainda, a relação com o Centro na defesa dos direitos, na eliminação das barreiras à integração e inclusão, na sensibilização da sociedade e na promoção ativa da igualdade de oportunidades e de participação.

Autor (es): Odete Cunha (OC);; Sérgio Pinto (SP); Tânia Pereira (TP)	Data: 2012-11-02	Validado e Aprovado por: Provedor Eng.º Rui Maia	Data: 2021-03-09	
N.º do Documento: 00.0-01-00-00-PT010.000	Revisto por: Sérgio Pinto; Odete Cunha	Revisão: 002	Data: 2021-03-09	Página: 1/1